



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Carrasco Bonito, TO, 03 de Setembro de 2019.

Ilustríssimo Senhor
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
Representante Legal perante o processo licitatório
Tomada de Preços 03/2019 Processo 32/2019
J. K.S ALVES E CIA LTDA,
Rua Rio Grande do Norte nº 172, Juçara
Imperatriz – MA

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da Construção de infraestrutura esportiva no município de Carrasco Bonito/TO, Contrato de Repasse nº 843526/2017 - Operação 1037833-51 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 27/2019, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso.

Salientamos que o concedente Governo Federal, representado pela Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº 4353 / 2019 / GIGOVPM / SR TOCANTINS, autoriza o início da obra.

Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e conseqüentemente a perda dos valores pelo Município.

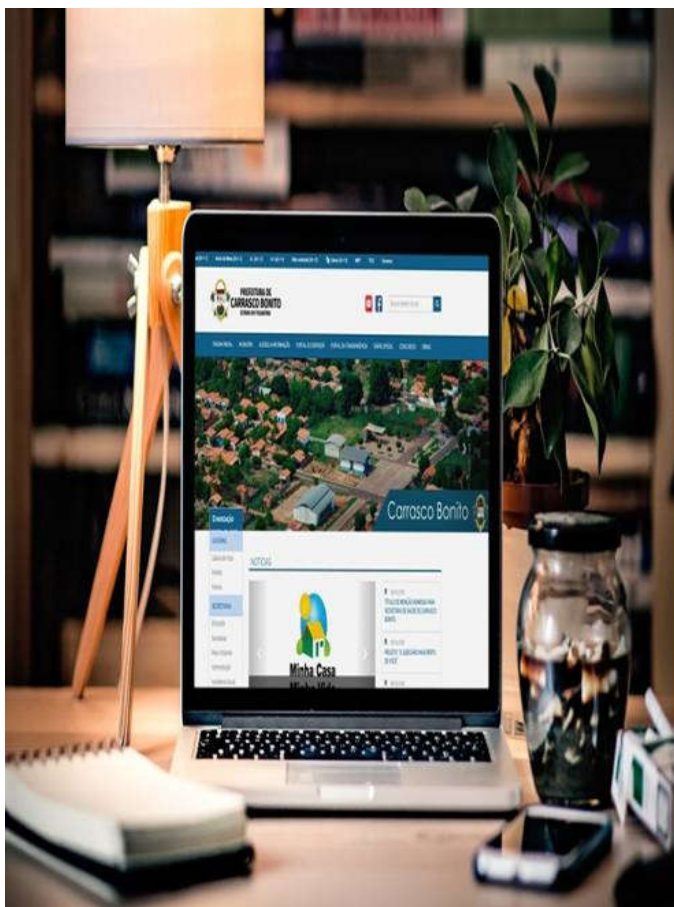
Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o início da execução da obra dentro do prazo de dez (05) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93.

Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.